

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 813/2023

Dispõe sobre enquadramento funcional de servidor que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais;

considerando que é dever desta Presidência executar as atividades atinentes à administração da Câmara;

considerando a solicitação de promoção por antiguidade e merecimento protocolizada através do Processo Administrativo nº 029, de 03/07/2023;

considerando os termos da legislação vigente, em especial o que consta dos arts. 12 a 16 da Lei Municipal nº 2.654/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica enquadrada na **Classe 3** da Carreira IV-A, prevista na tabela de vencimentos de que trata o Anexo III da Lei Municipal nº 2.654/2014, com direito à percepção da remuneração base ali prevista, devidamente atualizada, a servidora **Lorrânia Costa Araújo**, ocupante do cargo de **Controlador**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos a 01/07/2023, e revoga as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 19 de julho de 2023.

GLAUBER TONON
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 19 de julho de 2023

TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO
Oficial Administrativo